



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO<sup>1</sup>.** TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 006/2018. Processo Administrativo nº 006/2018-DISP. OBJETO: **Contração de mão-de-obra especializada para fabricação de dois portões sendo: 01 (um) portão de rolo e 01 (um) portão de correr, incluindo instalação, para atender as necessidades da Câmara Municipal São Pedro Água/MA.** O presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do sr. JOÃO BALBINO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 203755620029 GEJUSPC/MA e CPF nº 244.515.682-34, destinado à **Contração de mão-de-obra especializada para fabricação de dois portões sendo: 01 (um) portão de rolo e 01 (um) portão de correr, incluindo instalação, para atender as necessidades da Câmara Municipal São Pedro Água/MA.,** com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, que define que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, com valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).

Publique-se,

São Pedro da Água Branca/MA, 22 de maio de 2018.

  
**JOSÉ LIMA SILVA**

Presidente da Câmara de São Pedro da Água Branca-MA

<sup>1</sup> Documento original assinado nos autos do Processo.

EIRELLI - EPP Contrato de fornecimento. **OBJETO:** Prestação de serviços Gráficos, para atender demanda da Administração Municipal deste Município, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 034/2018/SRP. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 87.400,00** (oitenta e sete mil e quatrocentos reais). **Fonte de Recursos:** Tesouro Municipal **Órgão:** Poder Executivo **Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde **Função:** Saúde **Sub Função:** Administração Geral **Programa:** Administração Geral **Projeto/Atividade:** Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde **Elemento de Despesa:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ **SIGNATÁRIOS:** Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, Prefeito Municipal, pela Contratante, o Sr. Aekly Ribeiro Gonçalves, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, em 12 de abril de 2018. Assessoria Jurídica.

**EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato nº 034H/2018/SRP. **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, através da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca a empresa: GRÁFICA E EDITORA COPACABANA EIRELLI - EPP Contrato de fornecimento. **OBJETO:** Prestação de serviços Gráficos, para atender demanda da Administração Municipal deste Município, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 034/2018/SRP. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 100.000,00** (cem mil reais). **Fonte de Recursos:** Fundo a Fundo **Órgão:** Poder Executivo **Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Saúde **Função:** Saúde **Sub Função:** Atenção Básica **Programa:** Atendimento Hospitalar e Ambulatório **Projeto/Atividade:** Manutenção do Atendimento Hospitalar, Ambulatório e Emergencial **Elemento de Despesa:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ **SIGNATÁRIOS:** Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, Prefeito Municipal, pela Contratante, o Sr. Aekly Ribeiro Gonçalves, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, em 12 de abril de 2018. Assessoria Jurídica.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA

#### EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA

**EXTRATO DO DESPACHO. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018:** Processo Administrativo nº 005/2018-DISP. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática sendo: 01 (um) Impressora a Laser e 01 (um) Projetor Data Show Multimídia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. O presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da

comissão de licitação em favor da empresa ACG SANTOS COMERCIO-ME, inscrita no CNPJ nº 04.387.730/0001-48, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que define que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, com valor total de R\$ 5.790,00 (cinco mil, setecentos e noventa reais). São Pedro da Água Branca/MA, 17 de maio de 2018. JOSÉ LIMA SILVA. Presidente da Câmara de São Pedro da Água Branca-MA.

**EXTRATO DO DESPACHO. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 006/2018.** Processo Administrativo nº 006/2018-DISP. **OBJETO:** Contratação de mão-de-obra especializada para fabricação de dois portões sendo: 01 (um) portão de rolo e 01 (um) portão de correr, incluindo instalação, para atender as necessidades da Câmara Municipal São Pedro Água/MA. O presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do Sr. João Balbino de Oliveira, portador do RG nº 203755620029 GEJUSPC e CPF nº 244.515.682-34, residente e domiciliado a Rua Mario Andrezza, nº 555, Centro, cidade de São Pedro da Água Branca/MA, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, que define que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, com valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). São Pedro da Água Branca/MA, 17 de maio de 2018. JOSÉ LIMA SILVA. Presidente da Câmara de São Pedro da Água Branca-MA.

**EXTRATO DO DESPACHO. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 007/2018.** Processo Administrativo nº 007/2018-DISP. **OBJETO:** Contratação de mão-de-obra especializada para reforma de 02 (dois) sofás da Câmara Municipal São Pedro Água/MA. O presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do Sr. José Franco de Brito, portador do RG nº 4556398 SSP/PA e CPF nº 019.975.313-05, residente e domiciliado a Rua Mal. Costa Silva, nº 814, Centro, cidade de São Pedro da Água Branca/MA, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, que define que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, com valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais). São Pedro da Água Branca/MA, 17 de maio de